

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.805/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Itamira, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.273/2023 (Processo E-docs nº. 2021-XB8B4/CEE-ES nº. 006/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Itamira, situada na Praça Getúlio Vargas, s/nº, Bairro de Itamira, município de Ponto Belo, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, multisseriada, com a oferta de 20 (vinte) vagas semestrais, no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 07 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação